



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2065/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 217, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de julho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas -Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
ANA PAULA DO SACRAMENTO WALLY	19/08/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 28 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor